



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 44

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 006/2021

OBJETO: “Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio da licitação e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

“Considerando a necessidade de contratar da Casa Legislativa e a obrigatoriedade da Administração Pública de adquirir e/ou contratar através de procedimento licitatório”;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica atribuído a função de pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Poloni, para o **Biênio 2021/2022**, a servidora municipal **JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO**, lotada no emprego de Agente Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – São funções do pregoeiro, efetuar o credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas e documentos da habilitação, abertura dos envelopes de propostas, recebimento, exame e decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo à autoridade superior para homologação e contratação, nos termos definidos da Lei nº 8666/93 e Lei nº 10520/02.

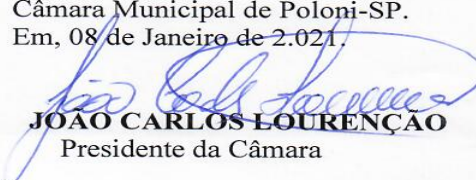
ARTIGO 2º - Fica atribuído a função de apoio ao pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Poloni, para o **Biênio 2021/2022**, a servidora municipal **ANDRESSA GIGLIOLI NOGUEIRA COSTA**, lotado no emprego de Assessor Parlamentar.

PARÁGRAFO ÚNICO – São funções da equipe de apoio, assistir e auxiliar o pregoeiro na operacionalização dos trabalhos relativos ao certame, nos termos definidos na Lei nº 8666/93 e Lei nº 10520/02.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 08 de Janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara